



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 25 de outubro de 2019

Edição 1.318 - Ano XIV - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 000177/19 de 25 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001299/18 de 5 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 132.195,03 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
05.01	-	ADMINISTRACAO
05.01.04.122.0004.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		22.195,03
05.01.04.122.0004.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		5.000,00
08 - SECRETARIA DE SAUDE		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.01.10.302.0011.2.064-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		63.000,00
11 - SECRETARIA DE OBRAS		
11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.01.26.782.0027.2.080-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO		42.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
05.01	-	ADMINISTRACAO
05.01.05.153.0006.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		6.634,00
05.01.04.243.0004.2.078-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		4.463,09
06 - SECRETARIA DE FAZENDA		
06.02 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS		
06.02.14.423.0005.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		65.000,00
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO		
07.01.12.365.0015.2.279-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
07.01.12.361.0014.2.278-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00



07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01.12.361.0014.2.035-3.3.90.33.00.00.00.00 - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ

1.097,94

Excesso de arrecadação

42.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2019

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 360 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Valdenice dos Santos Garcia Silva Alves, matrícula funcional 40401, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.581.633-2/PR (SSP/PR) e do CPF 005.173.839-26, 1/5- meia diária, no valor de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina- PR, levar as crianças da casa lar para um passeio Educativo, Recreativo e de Convivência Comunitária, no dia 26/10/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 25 de outubro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 361 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Leandro Feronato, matrícula 888198, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.030.285-7/PR e do CPF 615.949.891-68 - (1) uma - diária - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à Cidade de Curitiba-PR, para participar de reunião ampliada com Gestores Municipais e Regionais de Saúde que possuem territórios indígenas, nos dias 29/10/2019 a 30/10/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 25 de outubro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



PORTARIA Nº 362 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora (Secretária da Saúde), Dalva Aparecida Siena, matrícula 888180, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.299.604-3/PR e do CPF 533.026.809-53 - (1) diária - no valor unitário de R\$ 600,00, para viagem à Cidade de Curitiba-PR, a fim de participar de reunião ampliada com Gestores Municipais e Regionais de Saúde que possuem territórios indígenas, nos dias 29/10/2019 a 30/10/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 25 de outubro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
089/2019
PEDIDO Nº 163/2019

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 089/2019, Pedido nº163/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Concentradores de Oxigênio e Autoclave para a Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana, para melhor atender a população, conforme C.I N.º 908/2019 da Secretaria de Administração e C.I N.º 2.021/2019 e Termo de Referência da Secretaria Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 26/10/2019, até às 08:30 horas do dia 08/11/2019.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 08/11/2019

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 25 de Outubro de 2019.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
090/2019
PEDIDO Nº 165/2019

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 090/2019, Pedido nº165/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Material de uso Odontológico de consumo e permanente e material radiológico odontológico, com entregas parceladas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme C.I.Nº 907/2019 da Secretaria de Administração, C.I.Nº 2.036/2019 e Termo de Referência da Secretaria de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 26/10/2019, até às 13:30 horas do dia 08/11/2019.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 14:00 horas do dia 08/11/2019

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 25 de Outubro de 2019.

Roberto da Silva
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
091/2019
PEDIDO Nº 164/2019

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 091/2019, Pedido nº164/2019, TIPO MENOR PREÇO UNITARIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Notas Fiscais de Produtor Rural (Autocopiativa – 05 vias), para Secretaria Municipal de Agricultura, durante o período de 12 (doze) meses, conforme C.I.Nº 920/2019 da Secretaria de Administração, C.I.Nº 282/2019 e Termo de Referência da Secretaria de Agricultura

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 26/10/2019, até às 08:30 horas do dia 11/11/2019.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 11/11/2019

Local: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 25 de Outubro de 2019.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 73/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem à Curitiba no dia 24 e 25/10/2019 com o objetivo de, juntamente, o corpo

técnico da Câmara Municipal, participar de reunião com as Empresas Angra e AES para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Tamarana referente à Construção da sede.

Eduardo Mathaus Batista dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 09 de outubro de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 74/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem à Curitiba nos dias 24 e 25/10/2019 com o objetivo de, juntamente, o corpo técnico da Câmara Municipal, participar de reunião com as Empresas Angra e AES para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Tamarana referente à Construção da sede.

Ademir Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 09 de outubro de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 75/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2019, devido à comemoração ao “dia



do Servidor Público”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de outubro de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br